



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 006/2023
28 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Santa Terezinha-PE.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **9ª Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia **30 de março de 2023**, em Santa Terezinha – PE, com o tema: **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**.

Art.2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

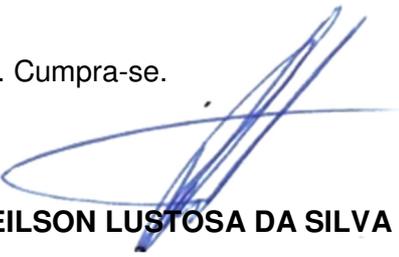
Art. 4º O Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Terezinha – PE será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Santa Terezinha – PE.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Terezinha – PE ocorrerão por conta de recurso orçamentários da secretaria Municipal de Santa Terezinha – PE.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO

Mat.:20471